**DECRETO Nº 11 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**APROVA O DESDOBRO DE ÁREA PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ademil Antonio da Rosa**, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis e considerando o disposto na Lei Complementar nº 31/2009,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**. Fica aprovado e autorizado o DESDOBRO do imóvel urbano com área total 1.600,00 m² (Um mil e seiscentos metros quadrados), situado na Rua Fredolino Rossdeutscher, s/n, centro, município de Brunópolis, SC, imóvel este de propriedade de EMERSON DE SOUZA ZILIOTTO E JULIANE SALETE COELHO ZILITTO, brasileiros, casados, empresários, CI n. 4.654.081, SSP/SC, CPF n. 046.546.079-86, e CI n. 4.150.626, SSP/SC, CPF n. 049.172.419-52, respectivamente, residentes e domiciliados em Brunópolis, SC, imóvel este, adquirido através de escritura pública de compra e venda lavrada na Escrivania de Paz do Município de Brunópolis, SC, livro 001, folha 041, protocolo 19, de 25/10/2016, objeto do registro imobiliário nº 1.272, do CRI da Comarca de Campos Novos (SC),com as disposições e condições estabelecidas neste Decreto.

**Artigo 2º**. O desdobro da área será realizado da seguinte forma:

**Lote 01 –** Terreno urbano, com área superficial de **800,00 m²** (oitocentos metros quadrados), situado no perímetro urbano do Município de Brunópolis – SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina sob o nº 1.272 . O imóvel possui os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, com Willi Waldemar Kern mat. nº 15.857 em 20,00m; AO SUL, a 60,00m da esquina com a Rua Joaquim Fontana, e com a Rua Fredolino Rossdeutcher em 20,00m; AO LESTE, com Andrelina Rodio Conte mat. nº 20.674 em 40,00m; AO OESTE, com o lote 2 em 40,00m.

**Lote 02 -** Terreno urbano, com área superficial de **800,00 m²** (oitocentos metros quadrados), situado no perímetro urbano do Município de Brunópolis – SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina sob o nº 1.272 . O imóvel possui os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, com Willi Waldemar Kern mat. nº 15.857 em 20,00m; AO SUL, a 40,00m da esquina com a Rua Joaquim Fontana, e com a Rua Fredolino Rossdeutcher em 20,00m; AO LESTE, com o lote 1 em 40,00m; AO OESTE, com Márcio Ademir Ribeiro e Flávia Richter Ribeiro mat. nº 22.252 em 40,00m.

**Art. 3º**. Os interessados deverão registrar o presente ora autorizado e aprovado perante o Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos (SC), entregando ao Município, no prazo de noventa dias, certidões atualizadas dos respectivos atos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 23 de fevereiro de 2017.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios*